

**Parecer - Assessoria Diretor Nº 00026/2026 - Gerência Adjunta de Processos Institucionais**

Brasília, 8 de janeiro de 2026.

À Direção Regional/ Presidência do Conselho Regional,

Trata-se de homologação do Credenciamento nº 507/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico e Rede, Ferramentas, Equipamentos, Refrigeração de Ar-Condicionado, Artefatos de cimento e insumos que compõem a tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, visando agilidade e melhoria no atendimento das demandas de manutenções prediais e obras do Sesc – AR/DF.

O processo licitatório foi autorizado no valor estimado de R\$ 3.501.175,89 (três milhões quinhentos e um mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), por meio do Parecer Assessoria Diretor nº 318/2025, da Gerência Adjunta de Processos Institucionais.

Observa-se que esse processo já foi analisado por esta Gerência Adjunta, por meio do Parecer Assessoria Diretor nº 611/2025, assinado pelo Diretor Regional e Presidente do Conselho Regional. Portanto, a referida análise se dará a partir do Parecer desta GAPI.

Por meio do Expediente nº 17248/2025, a Gerência Adjunta de Manutenção informa que foi realizada errata no Termo de Referência, diante da necessidade de adequar o percentual do BDI diferenciado de 18,38% (dezoito vírgula trinta e oito por cento):

Nesse contexto, a aplicação do BDI diferenciado tem como objetivo corrigir a defasagem econômica identificada nos valores de referência do SINAPI, que nem sempre refletem de forma integral as condições de fornecimento locais do Distrito Federal — especialmente em casos de fornecimentos em menor escala, com necessidade de entrega imediata e logística descentralizada para as unidades do Sesc-DF.

Dessa forma, o percentual de **18,38% de BDI diferenciado** foi definido com base no Acórdão nº 2622/2013 – TCU, o qual orienta a adoção de percentuais

referenciais, considerando as peculiaridades dos itens a serem fornecidos para a execução dos serviços nas Unidades do Sesc AR/DF.

Diante do exposto, seguem anexos os documentos atualizados para as devidas providências, com a urgência que o caso requer.

- a) Termo de Referência atualizado;
- b) BDI diferenciado;

A Gerência Adjunta de Compras informou que “*Após a publicação do edital e seus anexos quanto ao Credenciamento nº 507/2025, a Geinfra identificou a necessidade de retificar o Termo de Referência quanto ao preço ofertado aos interessados (Siga 46918/2025). Deste modo, a área técnica procedeu com a retificação do item 15 do TR, incluindo o BDI na composição de preço final para os itens a serem adquiridos*”, consoante Expediente nº 17286/2025.

Após, a Gerência Adjunta de Compras apresentou a documentação da empresa 32.347.818 EVERTON LEAO RIBEIRO e enviou à Gerência de Infraestrutura para análise e autorização do credenciamento, conforme Expediente nº 17363/2025.

Nos termos do Parecer Técnico nº 139/2025, a Gerência Adjunta de Manutenção concluiu pela habilitação da empresa 32.347.818 EVERTON LEAO RIBEIRO:

## II – Análise

Cabe salientar, que foram avaliados os argumentos relevantes à área técnica.

1. Empresa: 32.347.818 EVERTON LEAO RIBEIRO., inscrita no CNPJ nº 32.347.818/0001-71:

### a.1) Habilidade técnica:

No que se refere à Habilidade Técnica, a empresa mencionada apresentou Atestado de Capacidade Técnica referentes aos materiais objeto deste Credenciamento, em conformidade com as exigências do Edital e do Termo de Referência.

Salienta-se que consta, em anexo a este documento, o referido Atestado de Capacidade Técnica, solicitado por esta GAM/GEINFRA à empresa em questão.

## III – Conclusão

Diante do exposto, a GAM/GEINFRA sugere a **habilidade** da empresa listada abaixo, uma vez que apresentou a documentação técnica exigida no Edital e no Termo de Referência, conforme descrito nos autos do processo, expediente nº 17363/2025 Gerência Adjunta de Compras:

**Empresa: 32.347.818 EVERTON LEAO RIBEIRO., inscrita no CNPJ nº 32.347.818/0001-71 - Lotes I, II, III, IV, V.**

Consoante Homologação nº 190/2025, a Gerência Adjunta de Compras teceu breve relato do certame e informou a posição de classificação da empresa 32.347.818 EVERTON LEAO RIBEIRO:

a) Classificação – Lotes I, II, IV e V

1<sup>a</sup> – JL Comércio Ltda. (Lotes I, II, IV, V e VI)

2<sup>a</sup> – Ativa Comércio e Distribuição Ltda. (Lotes I, II, IV, V e VI)

3<sup>a</sup> – FF Borges Atacadista & Cia Ltda. (Lotes I, II, IV, V e VI)

**4<sup>a</sup> - Everton Leão Riveiro (Lotes I, II, IV e V)**

b) Classificação – Lote III

1<sup>a</sup> – JL Comércio Ltda. (Lote III)

2<sup>a</sup> – Valente Tintas Ltda. (Lote III)

3<sup>a</sup> – Show Comercial Tintas Ltda. (Lote III)

4<sup>a</sup> – Ativa Comércio e Distribuição Ltda. (Lote III)

5<sup>a</sup> – FF Borges Atacadista & Cia Ltda. (Lote III)

**6<sup>a</sup> - Everton Leão Riveiro (Lote III)**

(...)

## **DA CONTRATAÇÃO**

Concluída a homologação, a empresa deverá ser convocada para assinatura do Termo de Credenciamento, formalizando sua participação no certame, cuja contratação ocorrerá por meio do processo de inexigibilidade, em regime de rodízio, de acordo com sua classificação final, observada a limitação de fornecimento estabelecida em cada lote, conforme os quadros abaixo:

No mesmo ato, a Diretoria Administrativa e Financeira encaminhou o processo a Gerência Adjunta de Processos Institucionais para demais providências.

Por sua vez, após análise do processo, tendo em vista a conformidade com os dispositivos normativos, a Gerência Adjunta de Processos Institucionais opina pelo prosseguimento do feito.

**Ressalta-se que consta neste processo as certidões de regularidade fiscal das empresas, as quais deverão estar atualizadas e válidas no ato da assinatura do instrumento contratual.**

Diante do exposto, envia-se os autos à Direção Regional, com posterior envio à Presidência do Conselho Regional para, estando de acordo com o poder discricionário que lhe assiste, proceder a **homologação do Credenciamento nº 507/2025**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico e Rede, Ferramentas, Equipamentos,

Refrigeração de Ar-Condicionado, Artefatos de cimento e insumos que compõem a tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, visando agilidade e melhoria no atendimento das demandas de manutenções prediais e obras do Sesc – AR/DF, a fim de **credenciar a empresa 32.347.818 EVERTON LEAO RIBEIRO para participar dos lotes I, II, III, IV, V, com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com a ordem de classificação a seguir:**

**LOTE I - MATERIAL CIVIL** Composto por insumos relacionados a alvenaria em geral, tais como: agragados, aglomerantes, argamassas, aço, ferro, matais, madeiras, acabamentos e revestimentos, dentre outros materiais gerais.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR POR EMPRESA
1 <sup>a</sup>	JL COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
2 <sup>a</sup>	ATIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 100.000,00
3 <sup>a</sup>	FF BORGES ATACADISTA & CIA LTDA	R\$ 100.000,00
4 <sup>a</sup>	EVERTON LEÃO RIBEIRO	R\$ 100.000,00

**LOTE II - MATERIAL HIDRÁULICO** Composto por insumos relacionados a hidráulica predial em geral, tais como: água fria, água quente, água pluvial, esgoto, materiais de acabamento, matais, louças, dentre outros materiais gerais.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR POR EMPRESA
1 <sup>a</sup>	JL COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
2 <sup>a</sup>	ATIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 100.000,00
3 <sup>a</sup>	FF BORGES ATACADISTA & CIA LTDA	R\$ 100.000,00
4 <sup>a</sup>	EVERTON LEÃO RIBEIRO	R\$ 100.000,00

**LOTE III - MATERIAL DE PINTURA** Composto por insumos relacionados a pintura predial em geral, tais como: tintas acrílicas, esmaltes, tintas epóxi, vernizes, resinas, solventes, seladores, massas, protetores, removedores, rolos, pincéis, trinchas, ferramentas, dentre outros materiais gerais.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR POR EMPRESA
1 <sup>a</sup>	JL COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
2 <sup>a</sup>	VALENTE TINTAS LTDA	R\$ 100.000,00
3 <sup>a</sup>	SHOW COMERCIAL DE TINTAS	R\$ 100.000,00
4 <sup>a</sup>	ATIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 100.000,00
5 <sup>a</sup>	FF BORGES ATACADISTA & CIA LTDA	R\$ 100.000,00
6 <sup>a</sup>	EVERTON LEÃO RIBEIRO	R\$ 100.000,00

**LOTE IV - MATERIAL ELÉTRICO E REDE** Composto por insumos relacionados a elétrica predial no geral, tais como: acessórios e conexões, cabos e fios, disjuntores e fusíveis, extensões e filtros de linha, fontes, estabilizadores, quadros e caixas elétricas, reatores e soquetes, tomadas e interruptores, transformadores, adaptadores, resistências, tubos e eletrodutos, chaves, contatores, dentre outros materiais gerais.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR POR EMPRESA
1 <sup>a</sup>	JL COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
2 <sup>a</sup>	ATIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 100.000,00
3 <sup>a</sup>	FF BORGES ATACADISTA & CIA LTDA	R\$ 100.000,00
4 <sup>a</sup>	EVERTON LEÃO RIBEIRO	R\$ 100.000,00

**LOTE V - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS** Composto por insumos relacionados a ferramentas e equipamentos para manutenção predial no geral, tais como: chaves de fenda, chaves Philips, alicates, serras, chaves manuais, parafusadeiras, furadeiras, enxadas, pás, dentre outras ferramentas gerais de manutenção/obra de construção civil.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR POR EMPRESA
1 <sup>a</sup>	JL COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
2 <sup>a</sup>	ATIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 100.000,00
3 <sup>a</sup>	FF BORGES ATACADISTA & CIA LTDA	R\$ 100.000,00
4 <sup>a</sup>	EVERTON LEÃO RIBEIRO	R\$ 100.000,00

Documento assinado usando senha por: **Fernanda Pinheiro Do Vale Lopes - 6991**, com o cargo: **Assessor Executivo II**, na lotação: **Gerência Adjunta de Processos Institucionais** em 08/01/2026 às 16:14:21, protocolo nº: **20898/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Valcides De Araujo Silva - 6595**, com o cargo: **Diretor Regional**, na lotação: **Direção Regional** em 19/01/2026 às 20:06:45, protocolo nº: **20898/2026**.

Documento assinado usando senha por: **José Aparecido da Costa Freire - 0000**, com o cargo: **Presidente do Conselho Regional do Sesc/DF**, na lotação: **Presidência** em 21/01/2026 às 18:04:38, protocolo nº: **20898/2026**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:

[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura? q=c49932023a2f1f6fea488ae2f9550c3efad35522fe99c01901c3ad2b9a3c8244)